



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2024**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede a XVIII Festa do Maxixe do nosso município, que será comemorada nos dias 17 a 21 de setembro de 2024, tendo como objetivo valorizar as tradições da nossa região e proporcionar aos nossos munícipes as festividades culturais de nossa terra;

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 20 de setembro de 2024, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial e indispensável.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 13 de setembro de 2024.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

PREFEITO